



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 79/2024**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 77/2024**

*“ Denomina logradouro público municipal. ”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “Francisco Antônio Delício”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 480, localizada no bairro Vista Alegre, por toda a sua extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de agosto de 2024.

**Adilson de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

**Elias Candéas**  
**1º Secretário**